



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:001/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021.

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos de Tratamento contínuo para paciente do Município de Rondolândia.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeados pelo Decreto n°. 10/GAB/PMR de 18/01/2021, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Presidente, Liliane Guedes Santos - Secretária e Jeferson Getúlio Francisco Alves - Membro. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição dos objetos/produtos se torna-se indispensável, para atender o paciente conforme laudos, receitas e documentos pessoais do paciente juntado aos autos do processo, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 57/59 e considerando principalmente que a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, Endereço: Av. dois de junho, N° 2140, Bairro: Centro, CEP: 76.963-882, Cacoal/RO apresentou sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa que demonstrou interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a Empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 e 1.5.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54**, apresentou Proposta de preços para todos os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666/93 "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado de Fls. 57/59, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários conforme Fls. 63, a CPL decide declarar vencedora **dos itens 01,02,03,04 e 05** a Empresa: **Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54, com o valor global da licitação de R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais,** razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 001/2021, eu Liliane Guedes Santos, Secretária da CPL, lavrei e assinei juntamente com a Presidente Luciene Souza dos Santos e Jeferson Getúlio Francisco Alves.

Rondolândia - MT, 05 de fevereiro de 2021.

Luciene Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CPLMS /2021

Liliane Guedes Santos
SECRETÁRIA DA CPLMS/2021

Jeferson Getúlio Francisco Alves
MEMBRO DA CPLMS/2021